## **PORTARIA Nº2175/2013**

DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA INSPEÇÃO MÉDICA, A FIM DE AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA os Médicos Julio Avelino Martinez Chambergo e Rodolfo Emílio Tadday, para efetuar inspeção médica na servidora: **SILÊNIA KLEIN BUHRING**, matrícula nº 368, RG 9043520163, cargo estatutário de Servente; a fim de avaliar o estado de saúde da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE JANEIRO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.